
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de D F P ALVES - CNPJ: 15.349.313/0001-27, com sede na R Conigo Ismar Fernandes, 64, Centro, Doutor Severiano/RN com o valor total de R\$ 49.951,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais) para Contratação de empresa para fornecer gás GLP 13 Kg, as instituições pertencentes as secretarias do município de Dr. Severiano/RN, no exercício 2023, para qual solicitamos as providências necessárias. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AIRTON DA SILVA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:30CB8BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2023. Edição 2983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>